



## ATA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ** com sede no (a) Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 – CEP 44.600-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.042.659/0001-15, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **MARCELO ANTÔNIO SANTOS BRANDÃO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 295.630.705-34 e portador do RG nº 1790873 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 068/2017, Processo Administrativo 235/2017**, RESOLVE registrar os preços da empresa **JOSILDA PEREIRA DA SILVA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Valdomiro Lins, Nº 62, Centro, Ipirá - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.699.791/0001-18, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 59/2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para fornecimento de material de informática, visando atender as diversas Secretarias, no Município de Ipirá - BA, especificado(s) na(s) planilhas em anexo do edital de **Pregão nº 068/2017**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

##### ITEM 1

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	NOBREAK potência nominal mínima 1,4 KVA, Interativo regulação on-line, Estabilizador interno com 4 estágios de regulação, filtro de linha interno; microprocessado: microprocessador RISC de alta velocidade com memória flash, integrando diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico; Função TRUE RMS: permite uma melhor regulação de tensão de saída; Auto teste ao ser ligado; Gerenciador de Baterias: informa quando a bateria precisa ser substituída; Recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado; inversor sincronizado com a rede (sistema PLL), Forma de onda senoidal por aproximação; Permitir ser	UND	126	R\$ 819,92	R\$ 103.309,92

00036



ligado na ausência de rede elétrica; Leds no painel frontal indicam as condições (status) do nobreak, como: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, baterias em carga etc; Chave Liga / Desliga temporizada: evita acionamentos acidentais ou involuntários; Função Mute: inibidor de alarme sonoro; Porta fusível externo com unidade reserva; Bivolt automático: entrada 115ou 220V e saída 115V; Proteções: Para internet, linha telefônica/fax (acompanha cabo), no inversor contra sobrecarga e curto-circuito, contra surtos de tensão entre fase e neutro, contra sub/sobretensão na rede elétrica, contra sobreaquecimento no inversor, com alarme e posterior desligamento automático (nos modelos com sufixo cnb) e contra a descarga total das baterias; Garantia de 12 meses do próprio fabricante.apresentar marca, modelo e catalogo				
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 103.309,92</b>

**ITEM 2**

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	IMPRESSORA A3, jato de tinta, 24 ppm preto, 21 ppm cores, 1200 x 1200 preto, 4800 x 1200 cores, 32 MB memoria, interface USB, 6000 páginas/mês, garantia 1ano. apresentar marca, modelo e catalogo	UND	1	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 2.640,00</b>

**ITEM 3**

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	IMPRESSORA laser ou LED, monocromática, A4, duplex, 600x600 dpi, 25 ppm, 64 MB, ciclo recomendado 40.000 págs./mês, apresentar marca, modelo e catalogo	UND	10	R\$ 1.380,00	R\$ 13.800,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 13.800,00</b>

**ITEM 5**

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	IMPRESSORA térmica, não fiscal, com interface de comunicação USB 2.0 ou superior com cabos incluídos Driver padrão DLL para Windows, apresentar marca, modelo e catalogo	UND	20	R\$ 640,00	R\$ 12.800,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 12.800,00</b>

0003F



### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) **04 de outubro de 2017**, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

000364



4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

## 5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ipirá - BA, 04 de outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ  
MARCELO ANTÔNIO SANTOS BRANDÃO  
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

  
\_\_\_\_\_  
JOSILDA PEREIRA DA SILVA – ME  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

000365

